



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 27/04/2022
ATA Nº 1291**

Aos vinte e sete dias do mês abril do ano de 2022, mediante prévia convocação dos Diretores determinada pelo Diretor-Presidente, e na forma do artigo 70 do seu Estatuto, reuniu-se, às 9:00 horas, por videoconferência, a Diretoria Executiva da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, participando o Diretor-Presidente Esteves Pedro Colnago e os Diretores Paulo Afonso Romano (DIG), Alice Silva de Castilho (DHT), Márcio José Remédio (DGM) e Cassiano de Souza Alves (DAF). Atuou como secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, chefe da Secretaria Geral. Também participaram da reunião: a chefe da SUPLAN, Ana Cláudia Viero, o representante do CEFET-MG e Pesquisador do NEXT/UnB João Guilherme Ortega e o Analista em Geociências da SEGER, Cristiano Jorge André. O Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à reunião onde foram abordados os seguintes assuntos: **i. Plano de Funções.** A Diretoria Executiva, com o apoio do representante do CEFET-MG João Ortega, voltou a discutir o Plano de Funções, buscando uma forma de não extrapolar o número de funções e os recursos financeiros praticados atualmente, mas atendendo, da melhor forma possível, as demandas de cada Diretoria, e mantendo-se o paradigma da projetização. Os membros da Diretoria solicitaram mais alguns dias para estudar a situação. **ii. (Processo SEI nº 48089.000587/2022-74) – Petição do empregado Dario Dias Peixoto.** A Diretoria Executiva indeferiu a solicitação do empregado Dario Dias Peixoto para permanecer em trabalho a distância, e deliberou pela devolução do processo à Diretoria de Infraestrutura Geocientífica - DIG. **iii. (Processo SEI nº 48098.000780/2022-04 e 48035.000727/2022-30) – Afastamento do País para treinamento nos Estados Unidos dos empregados Mauricio Pavan Silva e Guilherme Ferreira da Silva.** A Diretoria Executiva autorizou o Afastamento do País, com ônus, dos empregados Mauricio Pavan Silva e Guilherme Ferreira da Silva, para participação em capacitação da *Energy Resource Governance Initiative Academy (ERGI)*, realizado pelo escritório de Recursos Energéticos do Departamento de Estado Americano (*U.S. Department of State's Bureau of Energy Resources*), em parceria com a Universidade de Nevada (*University of Nevada - Reno's Mackey School of Earth Sciences and Engineering*), em Reno, Nevada, Estados Unidos da América, de 04 de junho a 19 de junho de 2022. A viagem está prevista para ter início em 04 de junho e término em 20 de junho de 2022. O Departamento de Estado Americano (ENR) custeará as passagens, hospedagem, alimentação e transporte terrestre dos participantes do treinamento, tendo a Diretoria Executiva autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no período da viagem, a qual foi classificada "COM ÔNUS". Além dos dois representantes do SGB-CPRM, também participarão do treinamento dois indicados pela Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia (SGM/MME) e quatro indicados pela Agência Nacional de Mineração (ANM). **iv. (Processo SEI nº 48032.000514/2022-38) – Afastamento do País da empregada Maria Aline Lisniowski para participação em evento na Itália.** A Diretoria Executiva autorizou o Afastamento do País, com ônus, da Analista em Geociências Maria Aline Lisniowski, para participar do evento técnico-científico GEOHAB 2022 (*Marine Geological & Biological Mapping*), onde apresentará o trabalho "**Mapping Potential Habitats on the Rio Grande Rise**", e do treinamento no *Workshop "Ocean Mapping in the Anthropocene: new Technologies and Artificial Intelligence (AI) tools"*, conforme solicitação contida no ofício nº 7/2022/DIGEOM/DGM (SEI nº 0894279) e demais documentos acostados ao processo SEI nº 48032.000514/2022-38. O evento será realizado em Veneza, na Itália, entre os dias 16 e 20 de maio de 2022. A viagem tem previsão de início no dia 14 de maio e término em 21 de maio de 2022. **v. (Processo SEI nº 48044.000246/2022-15) – Pedido de prorrogação do prazo de mestrado do empregado Herculyes Pessoa e Castro.** A Diretoria Executiva autorizou a prorrogação de prazo de 7 meses do mestrado do Pesquisador em Geociências Hérculyes

Pessoa e Castro, e a alteração dos termos da licença integral de 3 meses, anteriormente aprovada pela Diretoria (0842299), que deverá ser usufruída no período de 6 meses, com liberação de 50% do tempo, na forma de 15 dias corridos ou 11 dias úteis por mês, a partir do mês de abril de 2022. **vi. (Processo SEI nº 48042.000151/2022-11) – Relatório nº 10/CORREGEDORIA/2022.** A Diretoria Executiva apreciou o Relatório nº 10/CORREGEDORIA/2022, sobre a análise do Relatório Final da Comissão de Sindicância Investigativa – SINVE, instaurada pelo Ato nº 218/PR/2021, de 18/10/2021, que teve o objetivo de apurar os fatos descritos no Ofício nº 35/2021/GERAFI-BH/SUREG-BH, de 10/05/2021 (SEI nº 0494902), que versa sobre a perda/extravio da Sonda Multiparamétrica de Qualidade de Água, patrimônio ANA nº 027449, patrimônio CPRM nº 600.98570532, na Barragem Córrego do Feijão, no rio Paraopeba, Juatuba/MG. Em conformidade com a opinião da Corregedoria, a Diretoria Executiva deliberou por ratificar a recomendação da Comissão de Sindicância, ou seja, **pelo arquivamento do processo e a baixa do bem**, tendo em vista a inexistência de dolo no extravio do equipamento em referência, tratando-se de fato inerente ao risco da operação, por se tratar de ambiente de desastre, não sendo passível de controle por parte dos empregados. **vii. (Processo SEI nº 48086.001927/2022-12) – Solicitação de Transferência por Destaque do empregado Carlos Eduardo de Oliveira Dantas.** A Diretoria Executiva aprovou a transferência por destaque, para o Rio de Janeiro, por 6 (seis) meses, do chefe do DECOF, Carlos Eduardo de Oliveira Dantas, condicionada à verificação pelo DERHU de eventual restrição em face de transferência por destaque anterior do solicitante. A transferência em questão será a partir de maio de 2022, em data a ser acertada entre o DERHU e o interessado. **viii. (Processo SEI nº 48035.001036/2022-53) – Pedido de Transferência para a SEDE da empregada Ana Carolina Costi.** A Diretoria Executiva apreciou o pedido de transferência para a SEDE em Brasília da empregada Ana Carolina Zoppas Costi, e deliberou por solicitar: 1) À COJUR - Tendo em vista que a referida empregada foi anteriormente transferida por destaque para a SEDE em Brasília, que com o advento da pandemia trabalhou à distância, que a sua presença em Brasília também é de interesse do SGB-CPRM; esclarecer se é possível efetuar a transferência da empregada sem ônus para o SGB-CPRM, o que conta com a concordância da própria; e 2) Ao DERHU - Calcular o impacto de tal transferência na folha de pagamento caso a mesma não possa ser efetuada sem ônus para o SGB-CPRM. **ix. (Processo SEI nº 48094.000955/2022-13) – Pedido de transferência para a SUREG-GO da empregada Priscila Souza Silva.** A Diretoria Executiva, ao analisar o pedido de transferência da Pesquisadora em Geociências Priscila Sousa Silva, da SUREG-MA para a SUREG-GO, decidiu por solicitar ao DERHU que calcule o impacto de tal transferência na folha de pagamento, no caso da mesma ser enquadrada na modalidade "por necessidade de serviço". **x. (Processo SEI nº 48041.000353/2020-10) – Pedido de transferência para a SUREG-GO do empregado Levi Souza Callegário.** A Diretoria Executiva, ao analisar o pedido de transferência do Pesquisador em Geociências Levi Souza Callegario, da SUREG-MA para a SUREG-GO, decidiu por solicitar ao DERHU que calcule o impacto de tal transferência na folha de pagamento, no caso da mesma ser enquadrada na modalidade "por necessidade de serviço". **xi. (Processo SEI nº 48036.000028/2022-80) – Afastamento do País para visita técnica de delegação do SGB-CPRM ao Serviço Geológico da Colômbia.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento dos documentos acostados ao processo SEI nº 48036.000028/2022-80, em especial a Nota Técnica nº 2/2022/ASSUNI (SEI Nº 0927895), e aprovou o afastamento internacional, com ônus, dos relacionados na referida Nota, para visitar, a convite, o Serviço Geológico Colombiano, em Bogotá, Colômbia, no período de 15 de maio (ida) a 21 de maio de 2022 (volta). Conforme autorizado pela Diretoria Executiva, o SGB-CPRM arcará com os custos de deslocamento (ida e volta) para Bogotá, 1/2 (meia) diária para aqueles que tiverem suas despesas de traslado doméstico em Bogotá, hospedagem e alimentação pagas pelo Serviço Geológico Colombiano, e diárias integrais para os demais membros da delegação. **xii. Entendimento da Diretoria sobre a delegação de competência para autorização de viagens e prestação de contas.** A Diretoria Executiva manifestou seu entendimento de que a delegação de competência para autorização de viagens e validação das respectivas prestações de contas pelos chefes de 1ª Linha, objeto de deliberação anterior, também engloba as viagens de campo, além das viagens administrativas. **xi. (Processo SEI nº 48035.001144/2022-26) – Edital da DHT para seleção interna e externa de pessoal.** A Diretoria Executiva apreciou a Nota Técnica nº 3/2022/DHT (SEI Nº 0930764) e autorizou a abertura de Edital para seleção interna e externa de Pesquisadores e Técnicos, visando o preenchimento de vagas na Diretoria de Hidrologia e Gestão Territorial (DHT), no Departamento de Hidrologia (DEHID) e no Departamento de Gestão Territorial (DEGET). **xii. (Processo SEI nº 48085.000068/2022-46) – Balanço dos Resultados do Plano Estratégico em 2021** - A Diretoria Executiva apreciou e ratificou o balanço dos resultados do Plano Estratégico 2021-2025 do SGB-CPRM, apresentado pela chefe da SUPLAN, Ana

Cláudia Viero, bem como a análise do desempenho dos indicadores que medem o alcance dos objetivos estratégicos da empresa, das entregas pactuadas no Plano Plurianual 2020-2023, e o resultado do SGB-CPRM na Índice de Eficiência de Gestão Mineral - IEGM, indicador de desempenho do Programa 3002 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral. **xiii. Outros Assuntos. a)** A Diretoria Executiva solicitou uma avaliação da Corregedoria para que, situações em que processos correccionais não concluem pela responsabilização dos investigados e pelo arquivamento dos mesmos, adote-se o procedimento da Corregedoria dar conhecimento ao Diretor da Área e tome as providências para o encerramento e arquivamento do processo, sem que haja necessidade de levar o assunto à apreciação da Diretoria Executiva. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada por encerrada às 13:35.

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor de Administração e Finanças

MARCIO JOSÉ REMÉDIO

Diretor de Geologia e Recursos Minerais

ALICE SILVA DE CASTILHO

Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial

PAULO AFONSO ROMANO

Diretor de Infraestrutura Geocientífica

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 13/05/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica**, em 13/05/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Pesquisador(a) em Geociências**, em 16/05/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 16/05/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE REMEDIO, Diretor de Geologia e Recursos Minerais**, em 18/05/2022, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,



§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 20/05/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0964981** e o código CRC **826D2175**.

Referência: Processo nº 48046.000013/2022-01

SEI nº 0964981